

**ANEXO II**  
**Edital Nº 3/2023 DEPPi-MAR/DG-MAR/MARACANAU-IFCE**

Termo de compromisso do/a estudante

Eu \_\_\_\_\_, declaro:

- a) Estar ciente do compromisso de colaborar em ações e eventos incluídos na proposta aprovada, durante o período vigente e, se possível, apresentar trabalhos em encontros, congressos como forma de divulgação de atividades extensionistas, bem como publicar resultados da experiência na ação de extensão.
- b) Não acumular bolsas pagas por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Assistência Estudantil.
- c) Ter conhecimento de que, não cumprindo o plano de trabalho estipulado no programa, poderei ser desligado/a da bolsa, sob avaliação do/a Coordenador/a.
- d) Saber que devo dispor de 12 horas semanais para atuar na proposta aprovada.
- e) Respeitar os deveres dos/as estudantes bolsistas de extensão e orientações conforme Art. 13 do Decreto nº 7.416/2010 ou da Portaria n.º 58/2014/SETEC/MEC, de acordo com a modalidade de bolsa.

---

Assinatura do/a Bolsista/a